



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Carmo do Paranaíba/MG, 24 de abril de 2017.

Ofício nº: 160/2017/SEC

Assunto: encaminhamento de projetos.

Senhor Vereador,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^ª, encaminhamos-lhe o "*Projeto de Lei nº 22/2017*" e o "*Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2017*", respectivamente, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira e da Mesa Diretora, para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação possa analisá-los e possa ofertar pareceres de legalidade/constitucionalidade, nos termos dos arts. 64 e 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, até a próxima reunião a realizar-se no dia 27 de abril de 2017.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Ao Exmo. Senhor
Jader Quintino Alves
Presidente da CLJR

Recebi em 24/04/2017
às 17 : 00 horas.


Jader Quintino Alves
- Presidente da CLJR -

COM CÓPIA PARA OS VEREADORES:


Albert Denis Reis da Silva – Relator da CLJR;

Recebido em: 24/04/17 às 17/00.


Haroldo José de Andrade – Membro da CLJR.

Recebido em: 24/04/17 às 17/10.